

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2859/90 - Reautuado em 22.04.91

INTERESSADO: VAGNER RICARDO DE ARAÚJO PEREIRA

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Física Geral" e "Física Experimental" na Faculdade de Engenharia de Barretos

RELATOR: CONS. NICOLAU TORTAMANO

PARECER CEE Nº 1141/91                      CETG "D" APROVADO EM 10.07.91

COMUNICADO AO PLENO EM 31.07.91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Engenharia de Barretos indica VAGNER RICARDO DE ARAÚJO PEREIRA para lecionar, a partir do corrente ano letivo, as disciplinas "Física Geral" e "Física Experimental", vinculadas ao Departamento de Física, no curso de Engenharia, Áreas Civil e Elétrica, Modalidades Eletrônica e Eletrotécnica.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET no 520/91,

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de VAGNER RICARDO DE ARAÚJO PEREIRA para lecionar as disciplinas "Física Geral" e "Física Experimental" na Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 05 de maio de 1991

a) CONSº NICOLAU TORTAMANO

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parece o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Roberto Moreira Nicolau Tortamano, Antônio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91

Cons<sup>a</sup>. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini  
Presidente